

LEI Nº 914/89

De 04 de dezembro de 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de NCZ\$ 481.300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos cruzados novos), às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 01 01	3111	01 01 0012 01	Ficha nº	2.6	NCZ\$	56.000,00
02 02 01	3120	03 07 0202 05	"	7.1	"	20.000,00
02 02 01	3132	03 07 0202 07	"	9.7	"	55.000,00
02 02 02	3132	03 07 0212 12	"	14.9	"	5.000,00
02 03 07	3132	03 07 0212 23	"	25.9	"	2.000,00
02 03 03	4110	03 07 0212 02	"	30.1	"	50.000,00
02 04 01	3132	03 08 0302 30	"	34.3	"	40.000,00
02 05 01	3120	08 42 1882 42	"	46.6	"	20.000,00
02 05 01	3120	08 42 4272 43	"	47.9	"	15.000,00
02 05 02	3131	08 45 2162 49	"	55.0	"	4.000,00
02 05 03	3120	08 46 2242 54	"	60.2	"	8.000,00
02 06 01	4110	10 57 3161 09	"	67.3	"	40.000,00
02 06 04	3120	10 60 3262 66	"	78.3	"	3.000,00
02 06 05	3120	10 60 3272 67	"	79.6	"	30.000,00
02 06 05	3132	10 60 3272 68	"	80.6	"	10.000,00
02 07 01	3120	13 75 4282 74	"	87.7	"	35.000,00
02 07 01	3131	13 75 4282 75	"	88.0	"	45.000,00
02 07 01	3132	13 75 4282 76	"	89.3	"	15.000,00
02 07 02	3120	13 76 4472 79	"	94.5	"	6.000,00
02 07 02	3132	13 76 4472 80	"	95.8	"	10.000,00
02 08 01	3180	15 82 4922 87	"	104.1	"	4.300,00
02 09 01	3120	16 88 5342 90	"	107.0	"	8.000,00

T O T A L NCZ\$ 481.300,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:-

a) - Anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 01	4120	03 07 0202 09	Ficha nº	11.0	NCZ\$	400,00
02 02 02	4120	03 07 0212 13	"	15.2	"	100,00
02 02 03	4120	03 07 0212 17	"	19.4	"	100,00

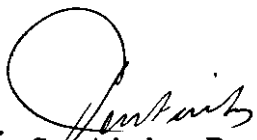
(Cont. Fls 02)

						<u>Fls 02</u>		
02 04 D2	4120	03 08	0322	35	Ficha nº 39.8	NCZ\$	200,00	
02 05 D2	3113	08 42	1882	41	"	45.3 "	26.000,00	
02 06 D1	4110	10 07	3231	08	"	66.0 "	816,91	
02 07 02	4110	13 76	4491	15	"	96.1 "	10.000,00	
02 07 02	4110	13 76	4471	16	"	97.4 "	5.000,00	
02 08 01	3113	15 82	4922	82	"	99.0 "	34.000,00	
02 09 01	4120	16 88	5341	18	"	106.7 "	<u>10.000,00</u>	
SUB TOTAL.....						NCZ\$	86.616,91	

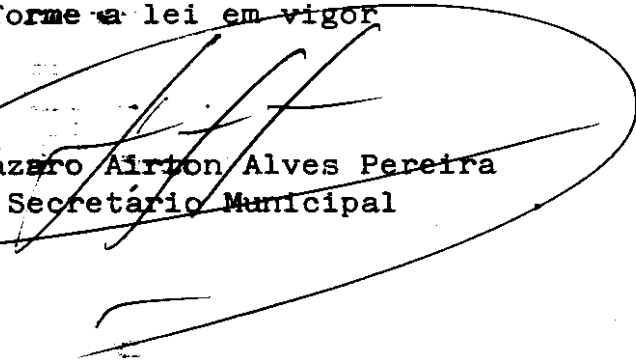
b) - NCZ\$ 394.683,09 terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de dezembro de 1.989.


 José Coutinho Pereira
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada
 conforme a lei em vigor


 Lázaro Ailton Alves Pereira
 Secretário Municipal